



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

PORTARIA N.º 507/2020

*Concede férias a Diretor do  
Departamento de Trânsito.*

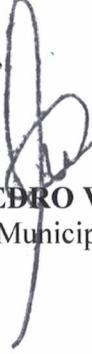
O PREFEITO MUNICIPAL DE LUIZ ALVES, Estado de Santa Catarina, no uso de sua atribuição conferida pela Constituição da República Federativa do Brasil e em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder férias ao Diretor do Departamento de Trânsito, Sr. **THIAGO FELIPE SUTIL DE OLIVEIRA**, com início no dia 21 de dezembro de 2020 e término no dia 08 de janeiro de 2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,  
Em, 15 de dezembro de 2020.

  
**MARCOS PEDRO WEBER**  
Prefeito Municipal

*Publicado no Diário Oficial dos Municípios de  
Santa Catarina – DOM, no Paço Municipal  
e no site da Prefeitura de Luiz Alves -  
[www.luizalves.sc.gov.br](http://www.luizalves.sc.gov.br)*

*Gilmar Lorenceti da Silva*  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado**

15 / 12 / 2020